Id:01AB1CA4FD0D6783

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – DP 21/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: PALOMA MENDES DOS S SILVA EIRELI (MENDES ENGENHARIA).
CNPJ: Nº 32.980.607/0001-71

OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada na execução de Reforma do Posto de Saúde da localidade Sítio Velho, no município de Assunção do Piauí/PI, conforme as especificações técnicas na planilha orçamentária constantes no presente processo.

VALOR: A CONTRATADA executará a obra objeto do presente Contrato, pelo valor global de **R$ 95.936,39 (Noventa e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão com Recursos do Orçamento Geral do Município 2022 – FPM, ICMS, FMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, conforme Dotação Orçamentária abaixo.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 86.636,76	10.122.0037.1019.0000 4.4.90.51.00	Construção, reforma e ampliação de obras públicas Obras e instalações
Secret./Fundos	**Secretaria Municipal de Saúde**	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 433.183,81	10.301.0205.1020.0000 4.4.90.51.00	Construção, reforma e ampliação da Rede Física de Saúde Obras e instalações

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme medições, realizadas pelo Departamento competente da Contratante através da Tesouraria da Prefeitura, no prazo de 10 dias, após o recebimento da documentação fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada pelo contratado, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil Agência 0096-5, Conta Corrente 61.399-1**, em favor da contratada.

PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N – CENTRO – CEP: 64.333-000 – ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ.: 01.612.561/0001-04

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 **(Sessenta)** dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial dos Municípios.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante a Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Rosimar de França Lima**, brasileira, casada, portadora do RG nº 321.157-SSP/PI, CPF 221.419.013-91 e pela Contratada o Senhor **PALOMA MENDES DOS SANTOS SILVA**, Empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.744.961/SPSP-PI e CPF nº 055.161.893-06.

Assunção do Piauí-PI, 06 de outubro de 2.022.

FRANCISCO NEGUD SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2022

ANTONIO ALVES PEREIRA
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 01/2022

PRAÇA FIRMINO ALVES, S/N – CENTRO – CEP: 64.333-000 – ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ.: 01.612.561/0001-04

Id:0E288DE046E76667

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 111/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, REALIZADO PELA P. M. DE LUÍS CORREIA-PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BATALHA, E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVADA LTDA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA (PI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.903/0001-86, com sede na Praça da Matriz, nº 141, centro, Batalha – PI representado neste ato pelo prefeito municipal, o Sr. José Luiz Alves Machado, CPF/MF nº 349.382.903-59.

CONTRATADA: empresa **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVADA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.732.924/0001-76, sediado(a) na Rua Mato Grosso, nº 720, sala 805 e 804, Bairro Porenquanto, Teresina-PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Daniel da Silva, Carteira de Identidade nº 2.303.609.SSP-PI e CPF nº 010.728.073-60.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe:
1.1. A Prorrogação da Vigência contratual se fundamenta no art.57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 111/2021, referente ao Processo Administrativo nº101/2021, Adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2021, do Pregão Eletrônico nº 012/2021, realizado pela P. M. de Luís Correia-PI, que visa à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de asseio, manutenção e outros continuados. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de 13 de setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de setembro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Batalha/PI, 13 de setembro de 2022

José Luiz Alves Machado
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA (PI)

SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVADA LTDA
CNPJ nº 26.732.924/0001-76

Id:12525E495F8567C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE BATALHA-PI
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
CONTRATADA: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA (DIMAX DISTRIBUIDORA); CNPJ/MF sob o nº 16.750.320/0001-07.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2022
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: José Luiz Alves Machado
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATO: CONTRATO PE Nº 01.0710/2022.
VALOR DO CONTRATO: R$ 451.485,52 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos)
FONTE DE RECURSO: 500.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022